A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 7 de agosto de 1931 | NUMERO 179

A repressão aos deficits

O relatorio do ministro José Americo de Almeida, sobre a reducção de deficits apresentados por serviços a cargo do seu ministerio

RIO, 5 — Foi publicado hoje o relatorio que o sr. José Americo de Almeida, ministro da Viação, apresentou ao presidente Getulio Vargas, sobre a repressão do regime de deficits nos serviços das estradas de ferro de propriedade da União, e dos correios e telegraphos.

Ministro José Americo de Almeida

Nesse relatorio, estão discriminados os resultados obtidos em todos esses serviços, com a reorganização por que passaram e a adopção de medidas de economia.

Confrontando-se os deficits verificados em 1930 a 1931, vê-se que, quanto ás estradas de ferro, houve uma reducção de 81.300 contos, e quanto aos correios e telegraphos, a de 11.270.

Terminando o seu relatorio, diz o ministro José Americo: "Cumpre mais uma vez assignalar que esses algarismos tendem para accentuada reducção, pelo combate ás despezas determinado por uma série de providencias, cujos effeitos começam a se manifestar, e pelo accrescimo de rendas de todos os serviços. E seria ainda mais prompta a repressão aos deficits, si este ministerio não tivesse em conta os direitos adquiridos, na super-lotação dos quadros do pessoal, e as consequencias sociaes da dispensa em massa dos extra-numerarios.

Samuel Duarte

Para Recife, em cuja Faculdade de Direito vae prestar exames finaes, viaja hoje, de automovel, o bacharelando Samuel Duarte, director desta folha e da Imprensa Official.

Terão inicio, no dia 10, os exames da turma de bachareis da Faculdade de Direito do Recife

Segundo estamos informados, a Congregação dos professores da Faculdade de Direito do Recife resolveu marcar o proximo dia 10 para inicio das provas finaes do 5.º anno.

A collação de grão dos bachareis de 1931 será feita solennemente no dia 7 de setembro, sendo o homenageado da turma o dr. Gervasio Fioravanti, cathedratico de Direito Penal, e paranympho o dr. Gondim Filho, de Direito Civil.

O orador da turma será um parahybano.

NOTAS DE PALACIO

Esteve no Palacio da Redempção d. Nancy Pessôa de Araújo agradecendo a sua nomeação interina para adjuncta da cadeira do sexo feminino do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves".

—

O sr. Interventor Federal receberá hoje em audiencia particular as seguintes pessôas:

Ernani Bôtto, Hermes Aguiar, Severina Alves Cardoso, Osmarina Almeida Carvalho, Antonio Freire, Porfirio Pereira de Góes, Argentina Vital da Silva, Felicia Juliêta Pereira de Souza e Gutenberg de Lima Souto.

—

O jornalista Café Filho agradeceu ao sr. Interventor Federal, por telegramma, em seu nome e no de sua familia, as condolencias enviadas por sua exc. por motivo do fallecimento do seu genitor.

5 de Agosto

A proposito do anniversario da fundação da cidade, o sr. interventor Anthenor Navarro recebeu o despacho subsequente:

João Pessôa, 6 — Instituto Historico congratula-se vossencia passagem gloriosa mais um anno fundação nossa querida capital — *Flavio Marója*, presidente de honra; conego *Florentino Barbosa*, presidente effectivo.

Capitania do Porto

INSCRIPÇÕES PARA EXAMES DE PRATICOS, PATRÕES DE PESCA, ARRAES, MESTRE DE PEQUENA CABOTAGEM E CONTRA MESTRE

Communica-se aos interessados que, no mês corrente em dia opportunamente designado serão realizados na Capitania do Porto, os exames para obtenção de titulo de Pratico, Patrão de Pesca, Arraes, Mestre de Pequena Cabotagem e Contra Mestre.

A inscripção para os referidos exames ficará aberta na Capitania do Porto deste Estado, até o dia 24 do corrente.

Serviço Aereo Commercial

Amerissou hontem, ás 12,30, no Sanhauá, procedente do Rio de Janeiro e escala, um dos apparelhos da frota da "Condor", trazendo diversos kilos de correspondencia postal para esta cidade e desembarcando três passageiros: srs. Eric Roventlow, Arnaldo da Silva Almeida e Manuel de Campos, tomando passagem para Natal o sr. Lafayette Nery da Fonsêca.

O referido hydro-avião é um dos ultimos adquiridos na Allemanha, dispondo de todas as accomodações modernas e apparelho de radio, tendo feito evoluções sobre a cidade.

Alguns minutos após a demora necessaria, decollou para Natal, de onde volverá na proxima quarta-feira.

Pelo sr. Antonio Lustosa a C. C. e I. Kroncke enviou-nos numeros do dia anterior das folhas cariocas *O Jornal*, *Diario Carioca* e *Correio da Manhã*.

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir emprestimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Ruraes.

O decreto do Govêrno Provisorio soccorrendo os flagellados da sêcca do nordéste

A distribuição das verbas

RIO, 4 — (Pelo correio aereo) — Envio na integra o decreto do Govêrno Provisorio, soccorrendo os flagellados da sêcca do Nordéste:

"Decreto n.º 20.267, de 31 de julho de 1931.

Abre o credito de 1.000:000$ para attender ás despesas de soccorro aos flagellados do Nordéste.

O chefe do govêrno provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Considerando, que ainda perduram os effeitos da sêcca que assolou os Estados do Nordéste;

Considerando que para as necessidades decorrentes dessa situação não podem ser destinados os recursos orçamentarios consignados para obras projectadas em determinadas regiões;

Considerando que nessas condições a assistencia ás victimas do flagello não póde limitar-se rigorosamente ao plano das referidas obras;

Considerando que os effeitos daquella sêcca assumiram caracter de calamidade publica, cujos effeitos ainda se fazem sentir,

Decreta:

Artigo unico — Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, dispensadas as formalidades do art. 80 parag. 1.º do Codigo de Contabilidade da União, o credito extraordinario de 1.000:000$ (mil contos de réis) para attender ao pagamento de despesas com o pessoal e material, indistinctamente, em estudos e construcção de estradas de rodagem e carroçaveis (terraplanagem e obras de arte) açudes, barragens, obras de irrigação, poços e outros serviços, julgados necessarios na região do Nordéste.

Paragrapho unico — Este credito, que attenderá as despesas em continuação das que tenham sido liquidadas por conta do decreto n.º...... 19.655, de 2 de fevereiro de 1931, será distribuido á thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, para ser applicado mediante adeantamento aos chefes de districtos, de commissões e a outros funccionarios.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica. (aa.) **Getulio Vargas — José Americo de Almeida.**

Arco de Triumpho "João Pessôa"

O resultado da venda das bandeirinhas do NÉGO nesta capital e no interior do Estado — As contribuições mensaes — Outras notas —

A senhorita Analice Caldas, presidente da commissão central do Arco de Triumpho "João Pessôa" recebeu as seguintes communicações acerca da venda das bandeirinhas do "Négo":

Do sr. Raymundo Pires da Nobrega, prefeito de Souza, remettendo 152$300 resultado da venda de 600 bandeirinhas naquella cidade;

do sr. Jayme de Almeida, prefeito de Areia, remettendo 60$000, idem.

do dr. Claudio Lemos, prefeito de Picuhy, idem 170$000, idem;

do sr. José Antonio Ferreira da Rocha, prefeito de Bananeiras, idem 30$000, idem.

O RESULTADO INCOMPLETO DA VENDA DAS BANDEIRINHAS DO "NÉGO

Até esta data foi o seguinte o movimento:

Em João Pessôa:

As senhoritas Analice Caldas, Walkiria Mendonça, Cryselide Caldas, Branca Siqueira, Miosotis Costa, Elsa Cunha, Yolanda Monteiro, Maria Diolinda Campello, Helena Caldas, Juberlita Nobrega, Moda Vianna, Franklina Mouzinha, Edrisa de Luna Freire arrecadaram	1:436$300
Escola de artifices	65$000
Collegio Diocesano	58$000
Lyceu Parahybano	50$000
Collegio das Neves	45$000
Escola Normal	36$600
Grupo Escolar "Epitacio Pessôa"	30$000
Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves" (Daluz Bonavides	36$600
Grupo Escolar "Pedro II" (Irene Moraes)	18$000
Rua de S. João (José Leandro)	116$800
Casa Chaves (E. Mouzinho)	38$000
Cruz das Armas (Dalila Correia)	32$000
Noca Gama (Tambiá)	62$000
Elvira B. Athayde (rua Direita)	160$000
Antonio Menino ("A União")	102$500

Nos municipios:

Pilar	340$100
Bananeiras	30$000
Souza	152$300
Areia	60$000
Picuhy	170$000
Total geral	3:039$200

PESSÔAS QUE CONTRIBUEM MENSALMENTE PARA O "ARCO DO TRIUMPHO

Osorio Abath	20$000
Murillo Lemos	10$00$
Janson Lima	10$000
Flavina Costa	5$000
Alvaro Lemos	10$000
Argemiro Toscano	10$000
João Serrano	10$000
Antonio Pinto Coêlho	10$000
Aderaldo M. Alverga	5$000
Raul Lins de Azevêdo	10$000
Carlos Barroso de Sá	5$000
Francisco A. Bezerra	10$000
Enoch de Oliveira	10$000
J. J. Baptista	10$000
Carolino T. Britto	2$000

DESPORTOS

VASCO DA GAMA x CABO BRANCO

Realizar-se-á no proximo domingo o esperado encontro de "foot-ball" entre os dois clubs filiados á L. D. P., "Vasco da Gama e Cabo Branco".

Vae ser uma lucta muito movimentada, pois ambos os quadros estão bem treinados e dispostos para o jogo.

O "Vasco da Gama" entrará em campo com elementos novos que fizeram estagio ha pouco tempo, dentre os quaes se destaca o "center-half" Eliezer.

O alvi-celeste confia na sua turma, principalmente no quadro secundario, que, ante-hontem, mostrou o quanto valia quasi vencendo o primeiro "team".

Como representante da Liga servirá o sr. Deraldo Almeida, sendo juizes, nos primeiros quadros, Aloysio Franca e, nos segundos, Severino Burity, do Internacional, de Cabedello.

REUNIAO NO "PALMEIRAS"

Para tratar de assumptos importantes, reúne-se, amanhã, ás 20 horas, em sua séde social, á rua Duque de Caxias, a directoria do "Palmeiras Sport Club", sendo necessario o comparecimento de todos os directores.

"PYTAGUARES F. C."

Reunirá no proximo domingo, ás 9 horas, em sessão de assembléa geral, na sua séde, o "Pytaguares F. C.", a fim de eleger sua nova directoria.

CAMPEONATO DA ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Terá inicio no proximo domingo, o 1.º turno do campeonato de **foot-ball** entre os **teams** da Escola de Aprendizes Marinheiros, Academia de Commercio, Lyceu Parahybano e Collegio Diocesano Pio X.

O commandante Gastão Ruchs, organizador das interessantes provas, communicou-nos ser a seguinte a tabella dos referido jogos:

Domingo, 9: Marinha e Lyceu e nos domingos seguintes: Academia e Collegio Pio X; Academia e Marinha; Collegio Pio X e Lyceu; Collegio Pio X e Marinha e Academia e Lyceu.

Todos os encontros se realizarão no campo da Escola de Aprendizes.

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

Do dr. Carlos Pires Ferreira, recebemos circular communicando-nos haver assumido, a 4 do corrente, o exercicio do cargo de director do Hospital "Juliano Moreira", para o qual fôra ultimamente nomeado pelo sr. Interventor Federal.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.º 152 de 6 de agosto de 1931

Altera o Regulamento do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", que baixou com o decreto n.º 1.672, de 10 de junho de 1931.

O Interventor Federal neste Estado

DECRETA:

Art. 1.º — Fica assim constituido o quadro do pessoal do Centro Agricola "Presidente João Pessôa:

a) — Um director;
b) — Um escripturario;
c) — Um almoxarife;
d) — Um professor de primeiras letras;
e) — Dois adjunctos de professor;
f) — Um pharmaceutico;
g) — Um enfermeiro;
h) — Um chefe de cultura;
i) — Um instructor;
j) — Mestre de officios;
k) — Guardas de turmas;
l) — Trabalhadores.

Art. 2.º — Comprehende-se por pessoal administrativo: o director, o escripturario e o almoxarife; por pessoal technico: o professor de primeiras letras e os respectivos adjunctos, o pharmaceutico, o chefe de cultura e mestres de officios; e por auxiliares de serviços: o instructor, o enfermeiro, os guardas de turmas e trabalhadores.

Art. 3.º — Além do director, serão nomeados pelo presidente do Estado o escripturario, o almoxarife, o professor de primeiras letras e adjunctos e o pharmaceutico.

Art. 4.º — O chefe de cultura, mestres e instructor serão contractados pelo director do estabelecimento, pelo prazo de um anno, com approvação do secretario do Interior.

Art. 5.º — O enfermeiro, guardas e trabalhadores serão admittidos livremente pelo director.

Art. 6.º — Ao escripturario, além das attribuições constantes dos ns. 2 e 3 do art. 9.º do Regulamento, compete ter sob sua guarda e responsabilidade o producto das rendas do Centro.

§ unico — Sempre que esse producto exceda de 500$000, será o excedente recolhido a um dos estabelecimentos de credito da capital, a juizo do director e do qual só poderá ser retirado, de accôrdo com as necessidades, em cheques visados pelo mesmo director.

Art. 7.º — As attribuições do tratador de animaes passarão a ser exercidas pelo chefe de cultura, concomitantemente com as que lhe são conferidas pelo Regulamento.

Art. 8.º — Em identicas condições, passarão as attribuições dos guardas-vigilantes para os guardas de turmas.

Art. 9.º — O professor de primeiras letras e respectivos adjunctos terão por obrigações:

a) — ministrar o ensino aos menores recolhidos ao Centro;
b) — observar os programmas e horarios organizados pelo director do estabelecimento e approvados pelo secretario do Interior;
c) — dar, no minimo, cinco horas de aula por dia;
e) — apresentar approvados no fim do anno, pelo menos, 50% dos alumnos da classe sob sua regencia.

Art. 10.º — Ao pharmaceutico compete:

a) — dirigir e ter sob sua guarda a pharmacia do estabelecimento;
b) — requisitar do director drogas, medicamentos e material indispensavel á manipulação;
c) — velar pela completa observação das prescripções medicas aos menores em tratamento;
d) — ministrar ao enfermeiro as devidas instrucções para o bom funccionamento da enfermaria.

Art. 11.º — Sómente no caso em que o numero de menores recolhidos exceda de 120, poderá ser nomeado um segundo adjuncto para o professor.

Art. 12.º — As aulas poderão funccionar em dois turnos, com duas e meia horas de expediente cada um, não podendo o numero de alumnos em cada turno e para o mesmo docente exceder de trinta.

Art. 13.º — Do producto liquido do rendimento da fazenda, 50% serão recolhidos ao Thesouro do Estado e o restante dividir-se-á do seguinte modo: 20% para serem divididos em quotas na seguinte razão: 3 ao director, 2 ao almoxarife, 2 ao escripturario, 5 ao chefe de cultura e 8, equitativamente, entre os mestres de officios; e 30 para as despesas com material de sport e da banda marcial.

Art. 14.º — Para os serviços medicos do estabelecimento o govêrno contractará um clinico que faça ao mesmo uma visita por semana, ficando com a obrigação de comparecer em qualquer dia e hora nos casos de urgencia.

Art. 15.º — Os serviços dentarios dos menores, limitados ao que fôr necessario á hygiene da bocca, serão também contractados a juizo do govêrno, por trabalho a executar ou para se ir fazendo em visitas semanaes.

Art. 16. — Será a seguinte a tabella de vencimentos dos funccionarios do Centro Agricola "Presidente João Pessôa":

Director	690$000	mensaes
Escripturario	240$000	"
Almoxarife	200$000	"
Professor	240$000	"
Adjuncto	150$000	"
Pharmaceutico	240$000	"
Diarista:		
Chefe de cultura	12$000	
Mestre de officio	8$000	
Instructor	8$000	
Enfermeiro	6$000	
Guarda de turma	4$000	

Trabalhador de 1$000 e 3$000.

Art. 17 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 6 de agosto de 1931, 42.º da proclamação da Republica.

Anthenor Navarro
Manuel Ribeiro de Moraes
Matheus Gomes Ribeiro

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Despachos:

Petição de Graciliano de Mello, servente porteiro do grupo escolar "Alvaro Machado" da cidade de Areia pedindo exoneração de seu cargo — Deferido.

Idem de Manuel Guedes, guarda da Cadeia Publica desta capital pedindo 30 dias de licença para tratar de negocio de seu particular interesse — Deferido, sem vencimentos.

Idem do dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Santa Rita, pedindo abono de faltas na conformidade do art. 1.º da lei n. 531 de 26 de novembro de 1920 — Indeferido.

Idem de d. Argentina Vital da Silva, professora diplomada pelo Collegio de N. Senhora das Neves, allegando ter prestado os seus serviços no magisterio e mantendo actualmente um curso particular de ensino primario na povoação de Cabedello obedecendo ao regulamento da Instrucção Publica, pede que lhe seja concedida uma subvenção pelo Estado — Indeferido á vista das informações.

Idem de Saturnino Pereira, soldado do Regimento Policial deste Estado allegando não poder prestar os seus serviços militares em consequencia dos ferimentos recebidos em combate contra os cangaceiros de Princeza, pede a sua reforma na conformidade do artigo 54 do decreto 578 de 4 de dezembro de 1912 — Submetta-se a inspecção de saúde.

Idem de Olivio Gomes de Oliveira, soldado do Batalhão do Regimento Policial Militar, deste Estado, allegando ter sido ferido em combate contra os bandidos de Princeza, em Nova Olinda e quando regressava a esta capital ter machucado a perna esquerda, e ter virado o caminhão em que viajava motivando a sua incapacidade para o serviço militar, pede a sua reforma, de accôrdo com a lei — Submetta-se a impecção de saúde.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Francisco Pedro dos Santos para exercer o cargo de prefeito do municipio de Soledade, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o engenheiro Luciano de Cesar Vareda do cargo de prefeito do municipio de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Tertuliano Ferreira de Mello para exercer o cargo de prefeito do municipio de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar José Tertuliano Ferreira de Mello do cargo de prefeito do municipio de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Olavo Freire de Amorim para exercer o cargo de prefeito do municipio de Araruna, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, João Napoleão Serpa do cargo de prefeito do municipio de Caiçára.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Cicero Rodrigues da Silva para exercer o cargo de prefeito do municipio de Caiçára, servindo-lho de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, José Teixeira de Vasconcellos e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma definitiva, nos termos do § 2.º do art. 2.º da lei 664, de 17 de novembro de 1928, no Quartel do Regimento Policial, o soldado da mesma corporação, Manuel Pereira da Silva, no dia 7 do corrente, pelas 13 horas.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. José Teixeira de Vasconcellos, Jayme Lyma e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccionarem de saude pra effeito de aposentadoria, o continuo do Palacio da Redempção, Jacintho Aristides de Mello, pelas 14 horas do dia 7 do corrente, na séde da Directoria de Hygiene e Saude Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve, attendendo ao que requereu Jacintho José Pedro, soldado do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar, tendo em vista as informações prestadas pelo commando da mesma corporação e laudo de inspecção de saude a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, reformal-o, com direito á percepção do soldo proporcional ao tempo de serviço que lhe corresponder, á razão de uma vigesima quinta parte por anno, visto contar 19 annos, um mez e 12 dias de serviços prestados, nos termos dos arts. 48,49 e 50, § 1.º e 55 do regulamento que baixou com o decreto n.º 573, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º do decreto n.º 48, de 17 de janeiro do corrente anno, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a exoneração do tenente José Castor do Rêgo do cargo de delegado do districto de Alagôa Grande.

Officio:

Autorizo-vos a adquirirdes, por compra, para o Estado o predio de propriedade da firma Oliveira & Ferreira, de Campina Grande, situado no lugar S. Mamede, do municipio de Santa Luzia do Sabugy, pela quantia de dois contos de réis (2:000$000), para ser descontada nos impostos que terão de ser pagos pela alludida firma.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Folhas:

Do pessoal do Serviço do Saneamento Rural, referente ao mês de julho — Pague-se a quantia de . . . . 17:160$000.

Do pessoal do Serviço de Hygiene Infantil, referente ao mês de julho — Pague-se a quantia de 8:908$387.

Dos operarios da Imprensa Official, referente a 2.ª quinzena de julho findo — Pague-se a quantia de 8:213$300.

Do pessoal da Policia civil, referente ao mês de julho ultimo — Pague-se a quantia de 2:240$000.

Do pessoal diarista da Repartição do Archivo Publico, referente ao mês de julho ultimo — Pague-se a quantia de 413$323.

Contas:

De Avelino Cunha & C.ª, de fornecimento para a Guarda Civil — Pague-se a quantia de 17:072$000.

De Alvares Carvalho & C.ª, de material fornecido para as obras do quartel do Regimento Policial — Pague-se a quantia de 7:200$000.

Da Companhia Importadora de Automoveis, de fornecimento de pneus e camaras de ar para a Repartição de Obras Publicas — Pague-se a quantia de 4:427$200.

De J. Minervino & C.ª, de generos alimenticios fornecidos á Cadeia Publica, referente a 1.ª quinzena de julho ultimo — Pague-se a quantia de 4:140$900.

De Giovanni Gioia, correspondente a 5.ª prestação de seu contracto para construcção de placas de cimento armado no quartel do Regimento Policial — Pague-se a quantia de . . . . 12:000$000.

De Olivio Pinto, de material photographico fornecido á Secção do Gabinete de Identificação — Pague-se a quantia de 496$200.

De Vicente Ielpo & C.ª, de fornecimento de camas de ferro para a Colonia "Juliano Moreira" — Pague-se a quantia de 3:000$000.

De Avelino Cunha & C.ª, de fardamento fornecido para a Força Publica — Pague-se a quantia de 5:837$200.

De Montenegro Simões & C.ª, de medicamentos fornecidos á Directoriia de Saúde Publica do Estado — Pague-se a quantia de 12:639$700.

De Alcina Borges, de refeições fornecidas a um official que se achava preso no quartel do Regimento Policial, de ordem do sr. Secretario da Segurança — Pague-se a quantia de 56$000.

Da Standard Oil Company, de fornecimento á Garage de Palacio — Pague-se a quantia de 470$000.

De J. Barros & Filho, de material fornecido ao Centro Agricola "João Pessôa" — Pague-se a quantia de 355$300.

Petições:

De Claudiano Alustau, requerendo pagamento da quantia de 4:180$000, referente a desapropriação da area de terras, sita á Avenida Dr. Saturnino de Britto, feita pelo Estado — Lavre-se escriptura de desapropriação.

De José Martins Beltrão, requerendo uma assignatura da "A União" com 50 % de abatimento — Deferido.

De Guilherme Falcone, solicitando pagamento de despezas com telegrammas expedidos durante 1929, por conta do Estado — Pague-se a quantia de 42$500.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente de hontem da Secretaria da Segurança Publica, constou do seguinte:

Petições:

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante autorizado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor nacional "Almirante Jaceguay", procedente de Belém, a fim de seguir viagem para Santos. — Como requer.

De Balthazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando desembaraço para o paquete "Araçatuba", a fim de o mesmo seguir viagem com destino a Porto Alegre. — Como requer.

De Gercino Pereira da Costa, requerendo licença para botar uma barraca de premios por meio de sorteio, na avenida General Osorio, durante os festejos das Neves. — Informe ao delegado.

De João Porpino Sobrinho, em egual sentido. — Informe ao delegado.

De José C. da Silva, em egual sentido. — Egual despacho.

De Antonio Toscano de Britto, no mesmo sentido. — Egual despacho.

De Valdevino Ribeiro, em egual sentido. — Egual despacho.

De João Rodrigues, em egual sentido. — Egual despacho.

De Alexandrino Nobrega, no mesmo sentido. — Informe ao delegado.

De Sizenando José de Mello, em egual sentido. — Egual despacho.

Despachos:

Concedendo licença ao sr. José Rodrigues de Albuquerque, para fazer circular o jornal humoristico denominado "O Espião", durante os festejos das Neves;

Concedendo licença ao sr. Lydio Cavalcanti, para fazer circular o jornal humoristico "Jornal das Moças", o qual obteve do sr. Interventor Federal do Estado a reducão de 50% nos sellos da taxa respectiva;

Concedendo licença aos srs. Lauro Pereira Gomes e Esmeraldino de Oliveira para fazerem circular o jornal humoristico "A Gravata", durante os festejos de N. S. das Neves.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Carros que foram multados:

Desobediencia a signal — C.—55, 29, 87. P.—420, 330. A.—570, 504.

Marcha a ré em lugar insufficiente — P.—67, 29.

Estacionar em lugar não permittido — P.—41, 398.

Trancou a Assistencia — C.—46.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A.—533. C.—103.

Dirigir vehiculo sem estar matriculado na placa — A.—550.

Maltratar os encarregados do serviço — A.—570.

Contra mão — C.—82. P.—308. A.—505.

Diminuir a marcha nas curvas e cruzamentos — P.—409, 286.

Falta de signal — P.—286,353. A—522.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial do Estado.

Serviço para o dia 7 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique; guarda de Palacio, 2.º tenente José Castor; ordem á C|O, soldado-corneteiro João Felix; dia ao telephone, soldado Diomedes; conductor de dia, soldado José Camillo; serviço das baias do quartel, soldado Antonio Baptista; adjuncto de dia, 1.º sargento Mario Marques.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas de Palacio, da Cadeia, do quartel do Regimento e reforço para o mesmo quartel.

As companhias extras e secção de metralhadoras pesadas, fornecerão as praças para a guarda e o reforço do quartel do Theatro Santa Rosa.

(Ass.) Manuel Viégas, tenente-coronel commandante.

—

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar (Auxiliar do Exercito de 1.ª linha) — Quartel em João Pessôa, 6 de agosto de 1931.

Serviço para o dia 7 (sexta-feira): Dia ao Regimento, 2.º tenente Brasilliano; guarda de Palacio, 2.º tenente José Domingues; adjuncto de dia, 1.º sargento Mario Marques; guarda da Cadeia, 3.º sargento João Freire e cabo Severino Ferreira; guarda de Palacio, 3.º sargento Mizael e cabo Luis Garcia; guarda do quartel do Batalhão, cabo Manuel Rodrigues de Souza; guarda do quartel do Regimento, cabo Afrisio Maximo; reforço do Thesouro, cabo José Carlos; dia a E|M.; cabo José Luis; patrulhas, cabo Manuel Ferreira; ordem á C|O. do Regimento, corneteiro João Felix; ordem á S|O do Batalhão, Luis Nunes; piquete ao Regimento, corneteiro Francisco Guilherme.

Annexo numero 136 — uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

(Ass.) Guilherme Falcone, capitão commandante interino.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 760$000, correspondente á renda do dia 4 do corrente.

(Continúa na 5.ª pagina)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 4		1.557:554$450
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 6:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	5:077$121	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	9:014$165	14:091$286
		1.571:645$736
Despesa effectuada no dia 6 ..		78:507$648
Saldo para o dia 7		1.493:138$088
No Thesouro	62:211$073	
No Banco do Brasil	481:988$000	
No Banco do Estado da Parahyba	14:676$760	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	590:284$853	
No Banco Central	128:977$402	
Noutros pequenos bancos	215:000$000	
Somma		1.493:138$088

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 6 de agosto de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros

Festa das Neves

Já podemos garantir que a festa da padroeira da cidade não terá este anno uma só noite engeitada. Ao contrario, o novenario está correndo com muita animação, superior a dos ultimos annos. Se desappareceram varias das tradições da antiga festa: passeatas, carros allegoricos, jogos em abundancia, etc., surgem, dia a dia, novidades outras mais em accôrdo com as tendencias modernas: marchas canções, jazz-bands, pavilhões, surpresas diversas que dão ao pateo um aspecto verdadeiramente deslumbrante.

Isto só para falarmos na festa externa, pois o esplendor lithurgico nas novenas da Cathedral nunca foi nem imitado noutros tempos, quando as maiores attenções se dirigiam para o pateo externo.

Percorreram hontem o commercio as commissões da justiça, operarios, creanças e estudantes, fazendo bôa arrecadação.

NOITE DA JUSTIÇA

Luz, musica, fogos dansas orientaes dos cossacos do Don e das camponezas russas, muita gente na rua Nova — eis as notas predominantes da primeira noite do novenario. Parecia uma das ultimas de certos annos em que, si não engeitada, pelo menos era commemorada com relativa frieza.

No pavilhão do Orphanato os Batutas de Jaguaribe deliciaram os prisioneiros dos piratas marrons.

NOITE DOS RETALHISTAS

A novena de hoje é dedicada aos senhores retalhistas. Subiu hontem a respectiva bandeira com as formalidades do estylo.

Salva ás 6 1/2 e 18 horas, novena á grande orchestra com musica á porta da Cathedral, e no pateo até ás 23 horas, farta illuminação — tudo isto constitue o programma do dia.

Não se póde publicar o programma de hoje sem falar no pavilhão do Orphanato, a cargo das exmas. senhoras d. d. Helena Navarro, Maria Nina Mello, Vivi Navarro e mais trinta companheiras.

Preparam-se varias surprezas do mais apurado gosto, em beneficio do Orphanato, inclusive uma exposição de perfis femininos do nosso escol social, que serão arrematados em leilão.

NOITE DOS MILITARES

Reunirá hoje, ás 16 1/2 horas, no casino "Juracy Magalhães", a commissão encarregada da noite dos militares, composta dos seguintes senhores:

Commandante Alberto Mendonça, Raymundo Pantoja, Gastão Ruchs, Waldemar Seixas, Euclydes de Souza Braga, Manuel Viégas, Guilherme Falcone e Francisco Pedro.

Pede-se o comparecimento de todos, pessoalmente ou por representantes devidamente autorizados.

Constando, com bons fundamentos, á commissão, que o general Sotéro de Menezes, commandante da Região, virá especialmente de Recife assistir ás solennidades da sexta noite do novenario, deseja quanto antes organizar definitivamente o programma dos militares, a fim de que tudo corra na melhor ordem.

—

Hoje, ás dezeseis horas, partirá da Escola de Aprendizes Artifices, numa charola conduzida por creanças, a bandeira da classe que, após a novena dos srs. retalhistas, será hasteada á frente da Cathedral, sob a cambiancia de fogos de bengala. Durante o trajecto, crescido numero de meninas entoará um hymno musicado pelo tenente Severino Gomes e acompanhado pela banda de musica do 22.° B. C.

O prestito percorrerá as ruas Dr. João da Matta, Epitacio Pessôa, Duque de Caxias, Duarte da Silveira, Visconde de Pelotas, da Cathedral, Duque de Caxias, Peregrino de Carvalho e General Osorio.

Amanhã, uma salva de 21 tiros annunciará o romper do dia; ás doze horas, a banda policial percorrerá as principaes ruas da cidade. A' noite, depois da novena, as bandas musicaes do 22.° e do Corpo de Segurança farão animada retrêta no largo da egreja, o qual ostentará bôa illuminação. Uma salva annunciará o fim dos festejos.

A commissão roga ás exmas. mães de familias que mandem seus filhinhos acompanhar a passeata.

NOITE DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS

A commissão encarregada dos festejos da noite dos funccionarios publicos, a fim de resolver sobre os preparativos da mesma, pede o comparecimento hoje, ás 9 horas, na thesouraria da Secretaria da Fazenda, das pessôas abaixo:

Franca Filho, Eugenio Ribas Neiva, José Dias, Carlos Alverga, Francisco Lins, José Carvalho, José de Luna, Benicio Lima, Paulo Vasconcellos, Aloysio Franca, José Laet, Evandro Medeiros, Maximiano Machado, Francisco Vidal, Aloysio Xavier, José de Borja, Severino Candido, drs. José Aloysio, Alfrêdo Monteiro, Americo Falcão, Ignacio Pedrosa, academico Durwal de Almeida e Albuquerque, Francisco Carvalho, João Bernardino, Leonel Feitosa, Carlos Rocha, Eduardo Lemos, Byron Brayner, Miguel Campello, José Washington de Carvalho, João Oscar, Chromacio Cavalcanti, Augusto S. Rosa e Luis Spinelli.

A EXPOSIÇÃO DA BANDEIRA DA CLASSE

Hoje, á noite, será exposta em uma das vitrines d'"A Imperial", a bandeira da classe, chegada recentemente de Recife, a qual foi caprichosamnte confeccionada.

NOITES DOS OPERARIOS, ARTISTAS E ESTUDANTES

Publicamos abaixo a lista dos paranymphos da 4.ª e 8.ª noites, a cargo das senhoras dr. Lauro Wanderley, Carlos Firmo, José Martins Ribeiro, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho e João Mauricio de Medeiros:

Srs.: dr. Anthenor Navarro, João Fernandes, João Amorim, dr. José Martins Ribeiro, cel. Mario Vianna, Olivio Marója, Odilon Amorim, dr. Constantino Serafini, cel. Demosthenes Barbosa, João Rique, José Barbosa e Pedro Paiva.

Senhoritas Carmita Massa, Bebine Sá, Maria Carmen Cantalice, Cristina Rodrigues, Luiza Guedes, Cremilda Rosas, Waldina Mendonça, Carminha Arcoverde, Amelia e Nielsen Alves Affonso, Maria de Lourdes, Yolanda e Eunice Monteiro, Eulalia e Edith Lins, Babá Castro Pinto, Inah e Rita Medeiros Fernandes, Arminda e Iracema Henriques, Genilda Barrêto, Nevinha Araujo, Carminha Oliveira, Maria do Carmo Franca, Dilah Soares, Lindalva Cruz, Juberlita Nobrega e Neusa Guedes Pereira.

As moças trajam de creadinhas a Luis XV.

Lista das senhoras encarregadas de enviar pratos nas 4.ª e 8.ª noites:

4.ª noite — Operarios e artistas (domingo):

Senhoras: Eduardo Cunha, Laet Pedrosa, dr. Fernando Nobrega, D. Santa Barbosa, dr. Luis Gonzaga Burity, Matheus Ribeiro, major Raymundo Pantoja, dr. Paula Peregrino, dr. Isidro Gomes, dr. Leonardo Arcoverde, viuva Orestes Cunha, senhoras Edmundo Forte, dr. Renato Lima, Americo Falcone, dr. Newton Lacerda, senhorita Adelia Oliveira; senhoras Severino de Lucena, dr. Clemente Rosas, Manuel Pina, dr. Teixeira de Vasconcellos, dr. Democrito de Almeida, Ernesto Silveira, João Porciuncula, dr. Martins Ribeiro; senhoritas Eraldina Maciel e Dolôres Amorim de Medeiros; senhoras dr. Octavio Mesquita, dr. Adhemar Vidal, Francisco Galvão, Manuel Deodonio Moreno, Antonio Mendes Ribeiro, João Barbosa de Lima, dr. Alvaro Correia de Oliveira, Vital Meira de Menezes e d. Sinhá Freire.

8.ª noite — Estudantes:

Senhoras Manuel Henrique de Sá, dr. Adhemar Londres, dr. Gouveia Nobrega, Matheus Ribeiro, major Pantoja, dr. Virginio Velloso Borges, dr. Antonio de Avila Lins, dr. José de Avila Lins e senhorita Olindina de Avila Lins; senhoras dr. Francisco Cicero de Mello Filho, dr. Mello Lula e senhorita Nini de Mello; senhoras Claudino Pereira, Odilon Amorim, José Guedes Pereira, Roque Falcone, Francisco Mendonça, dr. Newton Lacerda, cel. Manuel da Cunha, viuva Diomedes Cantalice, dr. Edrise Villar, dr. José Fructuoso Dantas, cel. Severino Amorim, Elysio Paes Barrêto, dr. Martins Ribeiro, dr. José Maciel, cel. Segismundo Guedes Pereira, dr. Augusto de Almeida e Julio Cesar de Miranda.

Os pratos devem ser enviados para a residencia do sr. Januario Barrêto, na rua General Osorio n.° 35.

JORNAES DA FESTA

Com grande acceitação circularam hontem á noite, na Avenida General Osorio durante os festejos das Neves, as folhas humoristicas **Jornal das Moças, A Gravata e O Espião.**

Agradou geralmente a linguagem polida e o espirito sadio dos referidos jornasenhos, bem diverso, aliás, do que vinha acontecendo nos annos anteriores, em detrimento dos nossos fóros de povo civilizado.

—

A Secretaria da Segurança e Assistencia Publica enviou-nos communicação de que, durante a Festa das Neves, sómente poderão circular os jornaes humoristicos que estiverem legalmente licenciados pela Prefeitura e pela Repartição Central da Policia.

No sentido de manter-se o decôro da linguagem dos mesmos jornaes, a policia instituiu o serviço de censura para elles, ficando esta parte a cargo do dr. Lauro Wanderley.

De tal modo, serão apprehendidos, sem excepção, aquelles jornaes que deixarem de cumprir ou infringirem as disposições acima.

—|::::|—

VARIAS

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

João Paulo da Silva, João Joaquim dos Santos, Francisco Felix, Paulino Caetano, Joanna Maria da Conceição, João Gomes Carvalho, Severino Meirelles, Alpheu da Costa Aragão, Anna Maria da Conceição, Severino de Luna Freire, José Gomes, José Dias, Maria Theophilo da Silva, José Moysés, Julieta Bezerra e Juventina Nascimento.

No mesmo Departamento foi operado de cataracta o sr. João Moreno de Macêdo.

A GRANDE COMMEMORAÇÃO

EM PATOS

Damos, a seguir, o discurso pronunciado pelo academico Ernesto Satyro, a 24 de julho passado, após a missa alli celebrada por alma do presidente João Pessôa, e no momento em que o povo de Patos offerecia á brava policia parahybana uma bandeira do Estado

"Denodada e heroica policia parahybana:

Eu vos offereço, em nome do povo de Patos, a bandeira nova do nosso Estado, cujas tradições e cuja autonomia defendestes, nos campos de Princeza, sob os fragores da fuzilaria sob o troar das metralhas e os golpes das baionetas, oh! milicia brava da Parahyba.

Vêde, ella é rubra; vêde, ella é negra.

Rubra, já o sabeis, como o sangue; negra, como o luto nacional.

Mas é preciso que saibaes que o sangue nella symbolisado não é só esse tecido liquido que circula em nosso organismo, composto de plasma e globulos (serum e fibrina, hematias e leucocytos), porque os seres mais abjectos da seriação humana também possuem, na composição histologica do seu sangue, a mesma substancia da hemoglobina.

O sangue que ella symboliza é muito mais valioso e muito mais significativo, porque encerra, além de suas propriedades biologicas, uma grande expressão de moral e bravura: é o sangue generoso que se derramou na tragedia da Gloria, é o sangue de João Pessôa.

Esta bandeira contém, ainda, como disse, uma parte negra, porque relembra uma noite de crimes, mystificações e mentiras politicas, a que se fez seguir uma grande aurora de fogo — do fogo da justiça e da liberdade.

Ella é o symbolo de uma terra conflagrada, mas redimida; acossada pelos furacões, mas resurrecta na sua autonomia, como se houvera passado sobre si um terremoto, ou um grande cataclysmo a tivera abalado.

Porque, senhores, quando se esgotam todas as possibilidades de harmonia entre as leis da natureza, como entre as leis da sociabilidade, é preciso que os phenomenos se manifestem pelas grandes explosões.

Quando o Christianismo surgiu no mundo, marcando uma era nova de construcção moral e reformando calendarios, reinava, nas cidades italianas de Herculano e Pompeia, a depravação e a immoralidade, o repudio do decôro e o desprezo do pudor.

Era a luxuria e o commercio; o romance e a libertinagem.

Perto, bem perto de Herculano, contorcia-se, preguiçoso e somnolento, um gigante.

Perto, bem perto de Pompeia, o gigante contorcia-se, preguiçoso e somnolento.

Perto, bem perto de Herculano, o Vesuvio preparava-se.

Perto, bem perto de Pompeia, preparava-se o Vesuvio.

E, no anno de 63 (eu não digo tenha sido um castigo, mas uma coincidencia impressionante, e que se presta a uma analogia com a situação brasileira), no anno de 63, os gazes interiores, destruindo as rochas solidificadas e produzindo estrondos, despertaram o gigante adormecido e o Vesuvio despejou sobre Herculano e Pompeia as primeiras camadas de suas lavas destruidoras.

O povo, em grande parte, fugira, e as cidades não fôram completamente soterradas. Seus habitantes iniciaram-lhe a reconstrucção, sobre as mesmas bases da immoralidade. Zombaram da Natureza, ou da força que lhe produz os phenomenos.

Vesuvio não se fez esperar. Já soltara sua primeira clarinada; já despejara sobre as cidades depravadas e corrompidas os primeiros vomitos de seu organismo enojado. Era preciso que despertasse de vez.

E explodiu, rompendo todas as resistencias moleculares, e suas lavas subiram e subiram, para cobrir de fogo as cinzas da moral que se extinguira, para cobrir de cinzas o fogo da corrupção que se alastrára.

O facto, vós bem o conheceis.

Pois bem, senhores, o seculo XX, o "Seculo da Luz", que surgiu, marcando tambem uma era nova de civilização e conquistas da intelligencia, encontrou, egualmente, uma terra corrompida na sua politica, depravada nas suas administrações, ultrajada nas suas glorias.

Herculano e Pompeia?

Não, o Brasil!

Dentro, bem dentro do Brasil, contorcia-se tambem um gigante.

Dentro, bem dentro do Brasil, preparava-se a consciencia do povo. E, a 5 de julho de 1922, se bem que estivessem as redeas do govêrno em mãos de um estadista de alta envergadura moral e alcance administrativo, mas que se não achava com forças para curar, por si só, um mal que vinha desde a base da Republica, em 1922, a 5 de julho, partiu do forte de Copacabana o primeiro aviso de que a consciencia nacional despertava, de que, em todas as camadas, se preparava uma grande explosão para destruir as miserias da politica brasileira.

Esse aviso repetiu-se no segundo 5 de julho, em 1924, mas continuaram os mesmos processos anti-republicanos.

Senão quando, a 4 de outubro de 1930, depois da haver a Alliança Liberal preparado um terreno propicio ás reivindicações populares, rebenta um novo vulcão, um vulcão politico, como o appello ultimo de liberdade e redempção!

Vêde bem, senhores, esta é a bandeira da Parahyba, a bandeira de João Pessôa. E foi o sangue de João Pessôa que aqueceu as lavas da erupção; e foi da Parahyba que partiram as chammas mais crepitantes do grande Vesuvio do seculo XX, redemptor do Brasil!

Guardae-a, soldados parahybanos, como se fôra um oasis, que encontrasseis no meio do deserto, região cujos viajores, tangidos pela ventania, tombados ao peso de avalanches de areia e combalidos sob a pressão ardente dos mormaços, levantam os braços e bemdizem o ser infinito de misericordia que se apiedou de seus soffrimentos, quando se lhes depara um oasis, onde possam saciar a sêde e recuperar as forças que ella lhes arrebatara.

Mas notae, senhores, que não é sómente d'agua que nós temos sêde. O Brasil apresentava o aspecto de um deserto, onde nós tinhamos sêde, tinhamos sêde de justiça. Eis que apparece, na immensidade do deserto, um homem que se deixa matar, para que se construa com o seu sangue um reservatorio de justiça inexgotavel. Esse homem foi João Pessôa, filho da Parahyba e esta é a bandeira de João Pessôa, a bandeira da Parahyba.

Guardae-a, Policia Parahybana, como um symbolo da vossa bravura. Pensae nella e esquecei a guerra e as miserias de Princeza, que foi como que um cancro que affectava o nosso organismo, e de que já nos curámos.

Um cancro, sim, e eu recordo agora as palavras de Bilac, falando á mocidade de S. Paulo, acêrca do terrivel mal.

"Parece-me que ouço, sem a ter ouvido, a vibração de suas palavras, descrevendo o "tumor a lançar raizes envenenadoras; mordendo e triturando os tegumentos, roendo e comendo os tecidos; e o virus lethargico intoxicando o sangue".

E eu recordo, tambem, o organismo sadio da Parahyba, sob o govêrno de João Pessôa.

Rebenta a mashorca de Princeza, como uma ulcera cancerosa, procurando expandir-se por todo o organismo do nosso Estado, contaminando-o dos microbios do cangaceirismo desenfreado; e a Parahyba a resistir pela força de seus cirurgiões bellicos — pela vossa força, soldados parahybanos, que fostes os seus esculapios de guerra.

Um momento houve, no acceso da lucta, em que o caudilho de Princeza, no desespero de sua causa infeliz, tentou um golpe de cirurgia violenta, separando o municipio conflagrado da nossa invicta Parahyba, para constituil-o um territorio livre, independente, como se qualquer membro podesse prescindir da protecção do corpo.

Quando, porém, victoriosa a revolução de outubro, entrastes em Princeza, notastes que a chaga ainda se poderia curar, e aquella terra ainda era um pedaço vivo da Parahyba. E a salvastes, applicando-lhe uma nova seiva nutritiva e uma therapeutica nova, Oh! soldados parahybanos.

Guardae esta bandeira, que ella foi a cruz vermelha que conduzistes ao peito, na vossa grande cruzada de medicina bellico-social.

Esta bandeira é o symbolo de uma terra resequida, onde, nem sempre, cáem as bençams da natureza, onde, muitas vezes, não chove, como no Egypto.

Sabeis que no Egypto não chove e apenas o Nilo lhe fertiliza o solo.

E, como a agua emanada de um lago e as chuvas cahidas no Sudão e outras regiões são insufficientes para formar a caudal immensa que elle é, levantam-se, nas terras da Abyssinia, formidaveis montanhas, que sobem até ás proximidades do céo, para prender, lá em cima, as nuvens que passam, e dissolvel-as, tornando-as um curso d'agua que se constitue um grande affluente do Nilo.

No Brasil, senhores, a pratica republicana era quasi uma abstracção, eram nuvens que passavam, sem nos abençoar com suas aguas.

Eis que surge um vulto e cresce, como as montanhas da Abyssinia, e prende essas nuvens, transformando-as no enorme curso e na caudal immensa, que tudo levou de arrojo, destruindo, para reconstruir, transbordando, para fertilizar, como se fôra uma grande enxurrada do Nilo!

E esse vulto foi João Pessôa, filho da Parahyba, e esta é a bandeira da Parahyba, a bandeira de João Pessôa.

Acceitae-a, pois, soldados parahybanos.

Conduzi-a convosco em todas as vossas jornadas. A' sua sombra, luctareis com muito mais denodo. Podeis unil-a á bandeira do Brasil, conduzindo-as entrelaçadas, tremulando ao sopro dos mesmos ventos.

E, se, num dialogo lyrico de côres, ellas se espandirem, a bandeira do Brasil dirá:

"Como sou bella, com o verde de minhas campinas, com o azul do meu céo, com a scintillação de minhas estrellas; como sou rica, com o ouro das minas que possúo!"

E a bandeira do "Nêgo", genuflexa e respeitosa, curvar-se-á ao regaço da bandeira nacional, limitando-se a dizer:

"Sim, e inda és muito mais bella, pela liberdade que eu te dei!"

Levae, unidas, as bandeiras.

Se me perguntasseis, porventura, a razão por que a bandeira do nosso Estado póde tremular, assim, ao lado da bandeira nacional, e com ella dialogar, eu vos responderia: é porque o Brasil, com todo o carinho, fez a redempção da Parahyba...

Acreditaes, senhores, que fosse esta a minha resposta?

Não! eu vos não responderia com u'ma mentira. Eu vos digo que o symbolo da nossa bravura e o pendão nacional se pódem entrelaçar, porque a Parahyba, com toda a bravura, redimiu o Brasil!

Acceitae, pois, a bandeira do "Nêgo". Ella vae como um pedaço do nosso coração para voss'alma; como uma parcella de noss'alma para o vosso coração."

EM NATUBA

Como em todos os quadrantes do Brasil, em Natuba, populoso e fertil districto de Umbuzeiro, berço do illuminado Redemptor do Brasil,—João Pessôa, foi condignamente cultuada, em homenagens civicas, a memoria do Herói-Martyr — da seguinte maneira:

Dia 26 — A's 6 horas — Hasteamento das bandeiras Nacional e Estadual entrelaçadas, no edificio da Escola Publica, com a presença de todos os alumnos em formatura, além de familias e grande massa popular.

Nessa occasião a banda local "Antonio Pessôa" executou os hymnos Nacional e a "João Pessôa", cantados este pelos presentes.

A's 7 horas — Collocação simultanea na fachada de todos os edificios particulares, de grandes e bonitas bandeiras do "Nêgo", o que emprestou magnifico aspecto de solennidade civica ao povoado.

A's 15 horas — Em artistico e florido Altar da Patria, exposição da effigie do Grande João Pessôa.

Descerrando a bandeira que cobria a effigie do Morto Redivivo, entregando-a nesse momento á dedicação, ao devotamento, á veneração da familia natubense, o dr. Joaquim Montenegro proferiu eloquente e muito significativo discurso sobre as homenagens que se lhe prestavam em todo o Brasil, especialmente na Parahyba.

Além de considerações sobre a vida, a obra, a morte do eminente morto, o orador salientou: "Natuba, que sempre esteve na vanguarda de todas as solidariedades prestadas ao seu querido presidente; Natuba, que sempre esteve na vanguarda de todas as homenagens prestadas ao immortal João Pessôa, não podia esquecer a grandiosidade civica da data que hoje commemoramos, sinceramente, saudosamente".

Ao ser descoberto o retrato do inolvidavel João Pessôa, é freneticamente acclamada a memoria do saudoso estadista, sendo executado pela banda local o hymno Nacional.

A seguir, distinctas commissões de funccionarios publicos, alumnos da escola estadual, senhoritas, senhoras e cavalheiros deram guarda ao retrato até as 17 1/2, sendo bem consideravel o numero de pessôas que estiveram em visita.

Precisamente á hora em que tombara na "Gloria" (e para a Gloria), o grande sacrificado, quando mais consideravel era a vultosa assistencia, o dr. Joaquim Montenegro pede 2 minutos de silencio, de joelhos, em homenagem ao Heróe Nacional.

Após, a banda executou o hymno a João Pessôa, cantado commovidamente pela multidão.

Em seguida, formou-se bem organizada passeata civica. A' frente duas senhorinhas conduziam a effigie immorredoura de João Pessôa, seguindo-se as bandeiras Nacional e do Estado conduzidas garbosamente por senhoritas. Era grande o numero de pessoas.

A passeata percorreu as ruas do povoado sob constantes acclamações á memoria inolvidavel de João Pessôa.

Em todo o trajecto a banda local executou hymnos patrioticos acompanhados pelo povo.

Ao voltar da passeata, foi mais uma vez executado o hymno a João Pessôa, ficando o retrato guardado até as 19 horas, quando sobre o saudoso estadista, perante numerosa assistencia, em sessão civica, o dr. Henrique Montenegro leu uma conferencia, recordando; João Pessôa, homem honesto; João Pessôa homem do direito; João Pessôa, amigo de sua terra e do seu povo; João Pessôa, homem politico.

Em cada uma dessas faces da personalidade do Grande Presidente o conferencista se deteve demoradamente.

Encerrando a sessão, o cel. Sother Guerra, que a presidiu, agradeceu o comparecimento do povo e das familias, convidando a todos para a missa de **requien** que no dia seguinte seria celebrada.

Foi executado o hymno a João Pessôa.

Dia 27 — Das 6 ás 9 1/2 horas, o povo e a familia guardaram o retrato. A's 10 horas, iniciou-se a missa de re-

(Continúa na 5.ª pagina)

PRECAVENHAM-SE

AO ADQUIRIR OS CIGARROS **DELICIOSOS**, REPAREM BEM PARA ESTE CARIMBO EVITANDO, ASSIM, CONFUSÕES QUE PODEM PREJUDICAR-LHES A SAUDE E A BOLSA

LEMBREM-SE QUE NÃO HA SUBSTITUTOS PARA OS CIGARROS

Deliciosos

CUJA SUPERIORIDADE ESTA COMPROVADA POR MAIS DE 30 ANNOS DE INEVEJAVEL PREFERENCIA!

ANNUNCIOS

O MELHOR NEGOCIO DO SECULO XX — Vende-se o colossal estabelecimento "A Casa Chaves" com seu grande stock valorizado e cede-se ao comprador pelos preços de facturas. Faz parte do grande stock quarenta mil peças de louças de agath. O mais bem localizado ponto desta capital, com 16 portas de frente, esquina da rua da Republica com a avenida B. Rohan.

A tratar com seu proprietario no mesmo estabelecimento.

—

AOS DACTYLOGRAPHOS. — Vende-se uma machina "Royal", em optimo estado de conservação, com banca apropriada, pelo modico preço de 300$000. Trata-se com Gentil Machado, no estabelecimento de M. Sobral, á praça Alvaro Machado.

—

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

ALUGA-SE a casa n. 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

MERCEARIA SÃO MIGUEL. — Vende-se a bem sortida e afreguezada "Mercearia São Miguel", a tratar com a proprietaria, á rua do mesmo nome, n.° 347.

—

AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — Antonio Theorga, com escriptorio de "Procuradoria em Geral", no Rio de Janeiro, á praça Floriano, no edificio Odeon, sala n. 608, 6.° andar, encarrega-se de promover a liquidação de dividas de qualquer natureza, notadamente das Sêccas, Obras do Porto, habilitação ao Montepio, Aposentadoria, restituições e "exercicios findos".

Fornece com a maxima brevidade qualquer informação que lhe seja solicitada.

Mantem uma secção para compra de creditos.

Endereço telegraphico: Theorga.

—

ALUGA-SE uma casa, á rua Ireneu Joffily. A tratar com Solon Sá.

—

VENDE-SE UMA MACHINA DE DESCAROÇAR ALGODÃO, marca Aguia, 30 serras, montada em mancaes S. K. F., com 3 safras de uso. A tratar no Hotel Central, em Sapé.

—

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n. 18.

POR QUATRO CONTOS DE RÉIS

LUIZ SOARES — Vende terras no valor antigo de vinte e quatro mil e quinhentos réis, a sete quilometros da Villa de Soledade, nos terrenos junto á Propriedade Seguro, dos herdeiros do Major Joaquim Gomes e uma Casa e terrenos na Propriedade Cachoeira, na Bacia do açude Soledade. Dá para criar mais de quinhentas cabeças de gado.

Tratar com **LUIZ SOARES**, em Campina Grande.

Negocio para já

ALFAIATARIA UNIVERSAL

VISITEM OS ELEGANTES ESTE NOVO ESTABELECIMENTO DE 1.a ORDEM INAUGURADO RECENTEMENTE A' RUA MACIEL PINHEIRO, 115

E' o unico meio de ser, economicamente, bem servido.

A eterna ameaça!

Os mosquitos esgotam as forças do organismo, perturbam o systema nervoso, roubando o gozo da vida e prejudicando o trabalho humano. Sempre irritantes, muitas vezes perigosos, não ha de facto razão para V. S. os tolerar. Pulverize Flit.

Flit é infallivel contra moscas, mosquitos, pulgas, traças, formigas, baratas, percevejos e os seus ovos. Inoffensivo ao homem. Não mancha.

Não confunda Flit com os outros insecticidas. Procure o soldado na lata amarella com a faixa preta.

CALÇADOS
CHAPEOS
PERFUMARIAS FINAS
ARTIGOS PARA PRESENTES

Vendas em grosso e á retalhos pelos mesmos preços da matriz, em Recife.

CASA FERREIRA

Rua Maciel Pinheiro, 154.

A SYMPATHIA

Tecidos, Modas, Miudezas, Perfumarias e grande deposito de gravatas.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Miudezas em grosso e a retalho

Avenida B. Rohan, 164 — *João Pessôa*

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

CASA AMERICANA

Avenida B. Rohan, 85

Milhares de artigos de $100 a 4$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete "***João Pessôa***"

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas "*Sanhauá*"

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

SUAVES E AROMATICOS
SÃO OS CIGARROS

"ESCOL"

Fabrica Coêlho

Coêlho, Moura Ltd.

Outras marcas: «Coêlho», «Similares», «Medios» e «Cora» — Mistura finissima.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — — Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo

Vende-se em toda pharmacia

Finissimo sortimento de golas para vestidos, em vidrilho, sêda, renda, etc. Lindos plissados para golas. Renda de sêda e algodão e muitos outros enfeites recebeu a

RAINHA DA MODA

VEJA BEM! **BROMOCALYPTUS**

Nunca falha nas ***Tosses, Bronchites, Asthmas e Rouquidão.*** Vende-se em todas as pharmacias, vidro 2$000.

Cura definitiva do DIABETE por processo especial e garantido

Dr. COSTA PEREIRA

trata exclusivamente do DIABETE

Tratamento sob contracto, só recebendo qualquer remuneração se o doente ficar completamente curado, podendo restabelecer por completo sua alimentação fazendo uso até de assucar.

Caso a molestia volte em qualquer época terá tratamento gratuito.

Consultas sómente ás sextas-feiras, de 9 ás 14 horas

Consultorio: — Rua da Imperatriz, 110, 1.° andar — RECIFE.

A GRANDE COMMEMORAÇÃO

(Conclusão da 3ª pagina)

quien, sendo officiante o vigario de Umbuzeiro, padre José Vital.

Ao iniciar o santo sacrificio, a banda musical "Antonio Pessôa" executou a marcha funebre "Avé, João Pessôa!", de autoria do professor Manuel Pessôa Santos, regente da referida banda.

Ao ser levantada a hostia, foi executado o hymno Nacional e, ao concluir da missa, o hymno a João Pessôa.

Em seguida, o revdmo. vigario José Vital convidou os assistentes, que eram em numero consideravel, para uma romaria ao local onde se achava exposta a effigie do Martyr-Heróe.

Todos se dirigiram incontinenti até lá, onde, acclamado, o padre José Vital pronunciou linda allocução referindo-se aos feitos heroicos de João Pessôa, sendo applaudido e cumprimentado.

Encerrando as homenagens ao predestinado morto, a banda executou o hymno a João Pessôa, que foi cantado pelos presentes.

Foi a seguinte a commissão organizadora das homenagens:

Dr. J. Montenegro, cel. Sother Guerra, Manuel R. Albuquerque, João Lopes Montenegro, Severino Antonio Gayão e o dr. Henrique Montenegro.

Senhorinhas: Joanna Lucena Guerra, Laura Guerra, Ninah Lucena Guerra, e d. Maria Zilla Martins, professora estadual.

(Do correspondente).

EM S. SALVADOR DA BAHIA

A Bahia commemorou, hontem, com enthusiasmo e civismo, o primeiro anniversario da morte do dr. João Pessôa. Toda a cidade vibrou, desde as primeiras horas da manhã, quando tiveram inicio as commemorações que estavam preparadas, notando-se grande animação nas ruas e na praça João Pessôa, onde se encontrava o retrato do homenageado, ladeado por bandeiras brasileira, bahiana e parahybana, vendo-se em baixo a bandeira rubro-negra, com o distico "Négo".

A's 5 1|2 da manhã, houve alvorada, sendo executados pela banda de musica do 19.º B. C. os hymnos Nacional e "João Pessôa". A's 9 horas foi celebrada missa solenne, no mosteiro de São Bento, comparecendo a ella o mundo official, exmas. familias, officiaes do Exercito e Policia e grande numero de personalidades de destaque social e politico.

O acto foi abrilhantado por varias bandas de musica e o templo encontrava-se literalmente cheio. A's 10 horas, realizou-se a passeata civica official, que foi bastante concorrida. Nessa occasião viu-se ladear o retrato do intrepido presidente da Parahyba o mundo official do Estado.

Ouviram-se varios oradores, um dos quaes, o dr. Bandeira de Mello, pediu aos presentes que se ajoelhassem e rezassem pelo descanso da alma do grande parahybano.

A praça João Pessôa apresentava aspecto festivo, vendo-se alli o que a Bahia possue de mais selecto.

NA GUARDA CIVIL

A's 10 1|2 horas, teve logar a ceremonia da collocação dos retratos do dr. João Pessôa e do major Antonio Munford, no salão do commandante da Guarda Civil. Descerraram as bandeiras que velavam os retratos os srs. capitão Euripedes Lima, conselheiro Antonio Seabra, dr. Leopoldo do Amaral e o major Cosme de Farias. Falaram diversos oradores, sendo todos muito applaudidos.

NA ESCOLA COMMERCIAL DA BAHIA

Realizou-se hontem, conforme estava marcada, uma sessão de assembléa geral do Gremio dos Alumnos da Escola Commercial da Bahia, em commemoração ao primeiro anniversario do passamento do presidente João Pessôa.

Presidiu a esta sessão o contadorando Gilberto de Carvalho Amorim, que convidou o academico Berbert Tavares para fazer o discurso official. Succederam-no na tribuna os academicos Nestor Oliveira, João Marcellino da Silva, Paulo de Souza Muniz, Humberto Longo e Oscar Teixeira de Souza.

A PASSEATA CIVICA

Precisamente ás 8 horas da noite, após se ouvir a palavra do major Cosme de Farias, partia da praça 15 de Novembro a "marche aux flambeaux". Encabeçaram-na bandas de musica do 19.º B. C. e da Força Publica.

Um corpo do Esquadrão de Cavallaria prestava as honras ao illustre morto. Ao passar o prestito na praça Castro Alves, aos clarões de fogos de bengala, falaram os srs. Joél Presidio e Martinho Labarthe. Na praça João Pessôa falaram os srs. Arnaldo Silveira, João Gustavo dos Santos, Pereira Reis e outros, cujos nomes não nos foi possivel apanhar. E assim terminaram as homenagens que a Bahia rendeu ao invicto presidente da Parahyba.

"CAIXA POPULAR COMM. JOÃO NEIVA"

Commemorando, hontem, a passagem do primeiro anniversario da morte do dr. João Pessôa, o sr. Cosme de Farias inaugurou, na "Confeitaria Luso Brasileira", á praça Castro Alves, a "Caixa Popular Commendador João Neiva", em favor do Asylo de Mendicidade.

(Da "Gazeta de Noticias", de S. Salvador.

REPARTIÇÕES FEDERAES

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 5 ás 18 horas de 6 de agosto de 1931.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 26,7 e a minima 19,2.

No Estado — De 14 horas de 5 ás 14 horas de 6 de agosto de 1931.

Campina Grande — O tempo foi instavel sem chuvas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 25,6; minima 16,7.

Areia — O tempo foi instavel com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 20,4; minima 16,4.

Espirito Santo — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 27,8; minima 18,8.

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 33,2; minima 20,4.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudeste. Maxima 27,0; minima 20,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel. Maxima 21,2; minima 13,3.

Bananeiras — O tempo foi incerto pela tarde e á noite. Dia 6: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 21,3; minima 17,7.

Em outros pontos — De 14 de 5 ás 14 horas de 6 de agosto de 1931.

Maceió — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos do sul. Maxima 25,9; minima 19,6.

Natal — O tempo conservou-se instavel em chuva e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 28,0; minima 18,2.

Olinda — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos moderados de sul. Maxima 25,7; minima 19,3.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional nos dias 4 e 5 foi 1:723$650 (um conto setecentos vinte três mil seiscentos e cincoenta réis.

—

Ha na repartição do Telegrapho telegramma retido para Jupiter para Maeschke.

NECROLOGIA

Falleceu ante-hontem, nesta capital, a sra. d. Anna Pereira de Barros, esposa do sr. Joaquim Pessôa de Barros, artista aqui residente.

O enterramento da chorada extincta, que deixa de seu consorcio 3 filhos maiores, teve logar hontem, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIAO" ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

Pagamento adiantado.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

MOVIMENTO DE VAPORES DO SUL

"Araçatuba" .... a 7

DO NORTE

"Almirante Jaceguay" .... a 7
"Itaipú" .... a 15

DE LIVERPOOL

"Scholar" .... a 20

—

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$000
Assucar crystal	36$000
Assucar bruto	18$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	11$000
Assucar refinado 1.ª	10$500
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque	38$000
Bacalhão	140$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	36$000
Kerozene (caixa)	44$000
Gazolina (caixa)	53$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	26$000
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	30$000
Milho	24$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	43$000
Farinha de trigo Olinda	38$000
Farinha "Lili" (americana)	40$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	44$000
Farinha de trigo "Claudia"	38$000

MERCADO DE ALGODAO

Fibra longa (Seridó)	
1.ª especial	42$000
Mediana	38$000
Segunda sorte	34$000
Refugo	20$000
Fibra media (Sertão)	
1.ª especial	38$000
Mediana	34$000
Segunda sorte	30$000
Refugo	20$000
Fibra curta (Matta)	
1.ª especial	34$000
Mediana	30$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	12$000
Semente de algodão	2$300

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

Partida:
João Pessôa a Recife, ás 10,23.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Chegada:
Recife a João Pessôa, ás 13,02.

CORRESPONDENCIA AÉREA

(Syndicato Condor)

Para o sul ás quartas-feiras, ás 7 horas.

Para o norte ás quintas-feiras, ás 11 e 45.

AÉROPOSTALE (Via Recife)

Para o sul do pais e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas e 30 minutos e para a Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás horas da tarde e 3 horas da tarde

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 8 horas e 5 horas

Partindo o ultimo da praça Vidal de Negreiros ás 21,15.

—

BANCO DO BRASIL

CAMBIO DO DIA

Libra 90 d|v	69$900
Libra á vista	70$700
Dollar a 9 d|v	14$600
Franco	$635
Franco suisso	2$856
Reichsmark	3$470
Lira	$767
Escudo	$
Pezeta	1$500
Dollar á vista	14$640
Peso ouro Uruguay	6$740
Peso argentino	4$340
Belga	2$045
Mil réis ouro	8$220

EXPORTAÇAO

J. Barros & Filho — 3 guardas-lamas (peças para automoveis).

Cunha Rêgo Irmãos — 10 vols. de diversos generos.

Heitor Cordeiro — 2 vols. com roupas e objectos de uso e louças.

Manuel de Oliveira — 1 engradado com machina de costura.

René Hausheer & Cia. — 5 fardos com tecidos de algodão.

Seixas Irmãos & Cia. — 2 caixas com perfumarias e 1 dita com sabonetes perfumados.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 6 caixões com chapéos.

Comp. de Tecidos Parahybana — 93 vols. com tecidos de algodão.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

(Conclusão da 2ª pagina)

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 4	9:713$011	
Receita do dia 6	6:135$131	15:848$142
Despesa do dia 6	7:106$555	
Restituido ao Banco do Estado da Parahyba por conta do emprestimo	1:767$700	8:874$255
Saldo para o dia 7		6:973$887
No Banco do Brasil:	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	5:693$287	6:973$887

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa 6|8|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

—

Petições:

De João Correia Monteiro Freire, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinham gosando os predios de sua propriedade, á avenida Floriano Peixoto. — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1922, inclusive.

Do bacharel Renato Lima, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n.º 203, á praça 1817. — Mantenho a isenção a partir do exercicio de 1924, inclusive.

Da Agencia Gerson Ltda., para affixar reclames em diversos pontos da cidade. — Satisfaça a exigencia da informação.

De d. Lydia de Mello Leal, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n.º 130, á avenida Minas Geraes. — Mantenho a isenção a partir do exercicio de 1926, inclusive.

De d. Maria da Gama e Mello Nobrega, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n.º 373, á rua do Tambiá. — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1921. — A' secção para rectificar o lançamento que deve ser em nome da requerente e não de seu esposo.

Do bacharel Antonio Bôtto de Menezes, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n.º 412, á avenida Juarez Tavora. — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1920.

Do dr. Alfredo Monteiro, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção das posturas municipaes. — Das investigações procedidas pela fiscalização ficou evidenciado que a areia retirada da avenida Epitacio Pessôa destinou-se ás obras do predio que está sendo construido pelo autuado a mesma avenida. Assim, mantenho a multa.

—

A Directoria de Obras convida o sr. Agricio Ramos da Silva a comparecer á Prefeitura.

O sr. Manuel Joaquim da Silva junte á sua petição o termo de infracção.

—

Está hoje, 7, de plantão, a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

—

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Decreto n. 18, de 29 de julhode 1931

Dispensa as multas de 10% e 20% até 31 de agosto, dos impostos que não foram pagos no 1º e 2º trimestres do corrente exercicio.

Sotéro Cavalcanti, prefeito do municipio de Cabaceiras, usando das attribuições que a lei confere,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam dispensadas as multas de 10% e 20% até 31 do mez de agosto do corrente exercicio, a que estão sujeitos os contribuintes que deixaram de pagar a 1ª prestação no 1º e 2º trimestres.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 28 de julho de 1931.

Sótero Cavalcanti, prefeito.
Joaquim Gomes Henriques, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANNA

Decreto n. 25, de 12 de julho de 1931

Abre o credito suplementar de quatro contos de réis á verba — Obras Publicas — quadro n. 4 do orçamento vigente.

O prefeito do municipio de Itabayanna, usando das attribuições que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º — Fica aberto o credito suplementar de quatro contos de réis á verba — Obras Publicas, — quadro n. 4 do orçamento vigente.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do prefeito municipal, em 12 de julho de 1931.

Fernando Pessôa, prefeito.
José Muniz de Britto, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Decreto n. 17, de 21 de julho de 1931

Estabelece o registo de marcas de animaes.

O prefeito do municipio de Picuhy, no uso de suas attribuições, considerando a inexistencia de registo de marcas de animaes e as vantagens resultantes da mesma.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica estabelecido o registo de marcas de animaes em toda extensão do municipio, adoptando-se, porém, os carimbos existentes.

Art. 2.º — Todas as marcas de creação serão registadas em livro especial com referencia aos respectivos proprietarios e local das fazendas, dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste.

§ 1.º — O registo de cada marca custará 5$000 e só poderá ser feito com a apresentação da mesma.

§ 2.º — Qualquer desrespeito as determinações contidas neste decreto importará na multa de vinte mil réis.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 21 de julho de 1931.

Claudio Lemos, prefeito.
E. Macêdo, secretario.

EDITAES

EDITAL — O doutor Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca de João Pessôa, Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, tendo a Procuradoria Fiscal dos Feitos da Fazenda requerido o inventario dos bens deixados por fallecimento do bacharel João Duarte Dantas, domiciliado que foi nesta cidade nomeei inventariante dos mesmos bens a progenitora do **de cujus**, e, como a mesma reside na comarca de Alagôa do Monteiro, neste Estado, ordenei se passasse o presente edital, com o praso de 30 dias, pelo qual cito a referida senhora para dentro nos 5 dias que se seguirem a expiração daquelle praso, comparecer a juizo e prestar o compromisso do cargo, sob pena de sequestro, caso se ache na posse dos bens, e de ser nomeado outro inventariante, tudo de conformidade com o disposto nos arts. 960 e 975 § 1.° do Codigo do Processo Civil Commercial do Estado. E para que conste se passe o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, (antiga Parahyba do Norte), aos 4 dias do mez de agosto de 1931. Conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Eu João Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi. (Assignado) **Agrippino Gouveia de Barros.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. 2.° promotor publico desta comarca foram denunciados os individuos Manuel Luiz e Manuel Pereira de Miranda, aquelle como incurso nas penas previstas no art. 356 combinado com o art. 358 e § 1.° do art. 18 e este nas dos arts. citados e 21 § 3.°, tudo do Cod. Penal, e, como não foram encontrados os supraditos denunciados no districto de suas culpas, conforme portou por fé o official de justiça, pelo presente chamo-os e cito-os para comparecerem á sala das audiencias deste juizo, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 8 de agosto proximo vindouro, pelas 9 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos de seus processo, até final, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos denunciados mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de julho de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (aa) Orestes Toscano Lisbôa. Está conforme ao original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 8 DIAS — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 8 dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, pelo dr. 1.° promotor publico da comarca, foram denunciados os individuos, José Silvino, João Maia de Oliveira e Luiz Lopes da Silva, o primeiro ex-cabo e os ultimos ex-soldados do Batalhão Policial deste Estado, como incursos nos crimes previstos dos arts. 180 § unico e 196 § unico, e, como não foram encontrados os mesmos no districto de suas culpas, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo-os e cito-os para comparecerem á sala das audiencias deste juizo, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 14 de agosto proximo, ás 14 horas, a fim de assistirem a formação de suas culpas e demais termos do processo, até final pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 8 dias o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de julho de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (aa) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original; dou fé. O escrivão, Frederico Carvalho Costa.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 8 DIAS. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de 8 dias virem que, pelo 1.° promotor publico desta comarca, foi denunciado o individuo Antonio Eduardo, como incurso na sancção do art. 356, combinado com o 358, ultima parte, do Codigo Penal, e, como não foi encontrado o supradito denunciado no districto de sua culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente, chamo-o e cito-o a comparecer á sala das audiencias deste juizo, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 11 de agosto proximo, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos do processo, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do mesmo denunciado, mandou passar o presente edital de citação com o praso de 8 dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de julho de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. — (a.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original; dou fé. — O escrivão, *Frederico Carvalho Costa.*

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRASO DE 8 DIAS. — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o praso de 8 dias virem, que pelo dr. 1.° promotor publico desta comarca, foi denunciado o individuo Adalberto Pachêco, como incurso nas penas previstas no art. 268, combinado com o 272, do Codigo Penal e, como não foi encontrado o mesmo no districto de sua culpa, conforme portou por fé o official de justiça incumbido da diligencia, pelo presente, chamo-o e cito-o, para comparecer á sala das audiencias deste juizo, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á Praça Pedro Americo, nesta cidade, no dia 12 de agosto proximo, ás 14 horas, a fim de assistir a formação de sua culpa e demais termos do processo, até final, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital de citação com o praso de 8 dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de julho de 1931. — Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. — (a.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original; dou fé. — O escrivão, *Frederico Carvalho Costa.*

—

EDITAL. — Tenente Severino Dias Novo, delegado regional da 8.ª circumscripção policial do Estado, com séde nesta cidade, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que se acham depositados nesta delegacia dois cavallos provavelmente de sella, um poldro, sem muda, de côr russo, preto, com estrella e o ultimo, rudado, grande, ripado, cauda aparada, com dois ferros, sendo o ultimo destes um H, que fôram apprehendidos a dois individuos desconhecidos, de nomes José e João de tal, de procedencia ignorada, para serem entregues a quem justificar ou provar que é o dono legitimo dos referidos animaes, dentro de trinta dias a contar de dezenove do corrente. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente que se affixa no logar do costume e se publica pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em (23) vinte e tres de julho de 1931. Eu, José Cypriano Maracajá, escrivão, que o escrevi. — Tenente *Severino Dias Novo*, delegado regional.

—

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da comarca de João Pessôa e capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e para fins de direito, que, por decisão desta data, observadas as formalidades legaes, foi permittido ao official do Registro Civil nesta capital, Sebastião Bastos de Azevêdo Costa e a sua esposa dona Cynira de Azevêdo Costa, mudarem seus nomes, elle para Sebastião de Azevêdo Bastos e ella para Cynira de Azevêdo Bastos, nos termos do art. 71 do Regulamento a que se refere o decreto n.° 18.542, de 24 de dezembro de 1928. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi passado o presente a fim de ser publicado na imprensa official na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de agosto de 1931. Eu, Abelardo Soares de Moraes, escrevente o escrevi. (Ass. Antonio Feitosa Ferreira Ventura.

—

EDITAL DE 4.° E ULTIMA PRAÇA COM O PRASO DE 8 DIAS — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.° juiz substituto da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital, virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 17 do corrente, ás 14 horas, no Palacio das Secretarias, á Praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funcciona o Forum, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, o predio n. 221, á rua Maciel Pinheiro desta cidade, com cinco partes pertencentes a Manuel José da Cunha e sua mulher e uma parte ao dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e sua mulher, com 3 janellas e uma porta de frente, quintal que dá para a rua Gama e Mello, onde foi construido um galpão pelo referido Manuel da Cunha, tendo o mesmo sido avaliado em 30:000$000, conforme arbitramento homologado pelo M. dr. juiz de direito desta comarca, em sentença proferida nos autos da acção ordinaria movida pelo alludido Manuel José da Cunha e sua mulher contra o dr. Francisco da Trindade Meira Henriques e sua mulher, para venda em hasta publica do supracitado predio e posto em terceira praça por 24:300$000, em virtude de abatimentos legaes. E para conhecimento de todos, a requerimento do autor, mandei passar o presente edital de 4.° e ultima praça, com o praso de 8 dias e abatimento da lei, o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 dias do mez de agosto d 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão o escrevi. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme ao original: dou fé. O escrivão, *Frederico Carvalho Costa.*

—

Martiniano de Souza Filho, com 50 annos, casado, residente na cidade de Piancó, neste Estado, 1.ª série.

—

ALFANDEGA DA PARAHYBA, em João Pessôa — EDITAL N. 43 — De ordem do sr. inspector convido os senhores Zenayde Holmes & C.ª, Adelgicio Ribeiro, José Cavalcante Regis, Antonio da Silva Mello e Francisco Assis Pereira de Mello, proprietarios de usinas de fabricação de assucar neste Estado, a virem recolher aos cofres da Alfandega, no prazo de 15 dias, a contar de hoje, as importancias de 300$000, 150$000, 150$000, 200$000 e 50$000, respectivamente, do selo de mercê, a que estão sujeitas as ordens do Tezouro, concedendo isenção de direitos para materiaes importados e despachados pelos referidos senhores, tudo nos termos do n. 38 do § 4.° da tabella B, do regulamento do selo, em vigor, sob pena de cobrança executiva.

Alfandega, 5 de agosto de 1931.

O 1.° escripturario, **João Casado.**

—

EDITAL — Doutor Antonio Massa, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo conhecimento tiverem, que nos autos de successão provisoria dos bens do auzente Adelino Rodrigues de Amorim, promovida a requerimento de seu sobrinho José Escarião da Costa, proferi a sentença do teor seguinte: "Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos legaes e, em consequencia declaro aberta a successão provisoria do auzente Adelino Rodrigues de Amorim, que produzirá effeito seis mêses depois de publicada no orgam official do Estado "A União", conforme dispõe o artigo 471 do Codigo Civil, devendo habilitarem-se os seus herdeiros. Custas pelo justificante. Patos, 18 de julho de 1931. Antonio Massa", e para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital com o prazo de seis mêses, o qual será affixado no logar do estylo e publicado pela imprensa, procedendo depois de findo aquelle prazo ao inventario e partilha dos bens do auzente. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 18 de julho de 1931. Eu, Manuel Fernandes, escrivão de auzentes, o escrevi. (a) Antonio Massa. Está conforme ao original; dou fé. Patos, 18 de julho de 1931. O escrivão, **Manuel Fernandes.**

Quereis amparar o futuro economico de nossa terra?
Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Secção Livre

Adette B. Peixoto de Vasconcellos

(1.º anniversario)

João Celso Peixoto de Vasconcellos e seus filhos, mandam celebrar missas amanhã sabbado, na egreja das Mercês, ás 6 e 15, em commemoração ao 1.º anniversario da morte de sua sempre lembrada esposa e mãe, **Adette Balthar Peixoto de Vasconcellos.**

Para esse acto convidam os seus parentes e pessoas de amizade, antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

AVISO

BANCO CENTRAL, com séde nesta Capital, á rua Barão do Triumpho 412, avisa aos devedores de Benjamin Rosenthal que adquiriu por compra a massa fallida do mesmo e que precisa entender-se pessoalmente com os ditos devedores até o dia 15 de agosto entrante a fim de estabelecer o melhor modo para liquidação.

Findo esse prazo, serão as duplicatas entregues ao nosso advogado para cobrança executiva.

João Pessôa, 20 de julho de 1931.

Pelo BANCO CENTRAL
Joaquim Cavalcanti Albuquerque,
Gerente.

Soc. Coop. de Resp. Ltda. — BANCO AUXILIAR DO COMMERCIO — 1.ª Convocação de Assembléa Extraordinaria — De accôrdo com o art. 38, alinea B do Estatutos, convido os srs. accionistas desta sociedade para assembléa extraordinaria, que reunirá em 20 de agosto corrente, em sua séde provisoria no palacête da Academa de Commercio "Epitacio Pessôa", ás 19 horas, a fim de tratar-se sobre alterações dos Estatutos desta Cooperativa.

João Pessôa, 5 de agosto de 1931.

João Luis Ribeiro de Moraes, presidente.

—

AVISO — A directoria do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", de Pindobal, avisa as autoridades policiaes do Estado, que os menores para serem recolhidos naquelle estabelecimento, devem vir por intermedio da Secretaria do Interior, de ordem dos juizes de orphãos, conforme estatue o artigo 4.º do regulamento vigente.

Assim, os menores abandonados ou delinquentes, devem ser considerados como taes, pelos juizes respectivos, para poder o sr. secretario do Interior, autorizar o seu recolhimento, depois de devidamente identificados na Central da Policia.

1 — 8 — 931.

João Cordeiro Bezerra, servindo de escripturario.

—

A QUEM ACHOU. — Solicita-se á pessôa que encontrou a importancia de 70$000 perdida no domingo, 2 do corrente, no trecho comprehendido entre a rua Vidal de Negreiros e o Club Astréa, entregal-a na sub-gerencia desta folha, pelo que será gratificada.

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SA N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

EXPLORAVAM O LENOCINIO

RIO, 5 — (Nacional) — A policia expulsou do país quatro argentinos exploradores do lenocinio. (A União).

IMPORTANTE CONFERENCIA

RIO, 5 — (Nacional) — Os ministros José Americo de Almeida e Oswaldo Aranha, o general Juarez Tavora, o ministro Protogenes Guimarães, o general Miguel Costa, o dr. Pedro Ernesto e o ministro Leite de Castro tiveram longa conferencia no Ministerio da Guerra, guardando sobre a mesma rigoroso sigillo.

Em seguida, os generaes Juarez Tavora, Miguel Costa e o tenente Sylvino tiveram demorada conferencia com o ministro José Americo de Almeida, no Ministerio da Viação. (A União).

OUTRA CONFERENCIA

RIO, 5 — (Nacional) — Os srs. Arthur Bernardes, Antonio Carlos, ministros Francisco Campos e Mello Franco, tiveram longa conferencia na residencia do sr. José Bonifacio, a fim de entabolar um accôrdo na politica mineira, não se sabendo do resultado a que chegaram. (A União).

DE REGRESSO A' PATRIA

RIO, 5 — (Nacional) — Partiu, de regresso á Espanha, o club "Villespesa". (A União).

CONTRA O PLANO NIEMEYER

RIO, 5 — (Nacional) — "A Noite" prosegue na campanha contra a refórma proposta pelo financista britannico sir Otto Niemeyer. (A União).

PODEM AGORA MOVIMENTAR OS SEUS HAVERES

RIO, 5 — (Nacional) — Os jornaes elogiam o acto do presidente Getulio Vargas revogando o decreto que impediu aos politicos decahidos o movimento dos seus haveres. (A União).

SOBRE A ATTITUDE DO GENERAL MIGUEL COSTA

RIO, 5 — (Nacional) — Na reunião verificada no Ministerio da Guerra fôram todos de accôrdo em justificar a attitude do general Miguel Costa, contando essa corrente com o apoio do presidente Getulio Vargas. (A União).

TEVE ORDEM PARA FICAR

RIO, 5 — (Nacional) — O sr. Abrahão Ribeiro, que estava com a partida marcada para hoje, com destino a São Paulo, teve ordem para ficar. (A União).

O "BRASIL CONTEMPORANEO", EM VIBRANTE ARTIGO, DEFENDE O MINISTRO JOSE' AMERICO

RIO, 6 — (Nacional) — A proposito dos ataques que a revista "Nós" vem fazendo contra o ministro José Americo de Almeida, o "Brasil Contemporaneo" publica um editorial illustrado com uma grande photographia do illustre titular, no qual diz:

"Em nossa capital, em certa imprensa, tem proliferado e progredido uma classe de cogumelos tão venenosos que estão a exigir um gume afiado duma enxada saneadora.

—Malandros da peor especie, individuos que soffrem lues moral, verdadeiros casos de pathologia policial, não trepidam em desovar sobre as columnas de papeluchos immoraes, a peçonha de sua desclassificação sobre pessôas integras".

Depois de elogiar a acção do ministro José Americo e dizer que o director daquella revista, Ferdinando Borla, é um italiano repulsivo e escroc, o "Brasil Contemporaneo" termina: "Toda a nação sabe, de sobra, o que tem sido a sua acção moralizadora na administração publica, vergastando os deshonestos na defesa sincera dos interesses publicos.

Verdadeiramente integrado nos idéaes revolucionarios, a sua administração tem sido pautada pelo programma da Revolução victoriosa, não discrepando, em hypothese alguma, da rectidão de honestidade sem o que só póde haver um simulacro de govêrno.

Pois é a este homem a quem o paiz rende o seu preito de gratidão e sympathia que o italiano Ferdinando Borla tenta atacar como um instrumento arrendado de empresas cujos appendices de polvo ladravaz fôram decepados pela lamina do criterio moralizador do ministro da Viação.

Felizmente o seu papelucho indecente cujo titulo, "Nós", é bem uma legenda de cavadores chantagistas, só encontra apoio em empresas suspeitas a quem Ferdinando Borla aluga a sua penna de jornalista mercenario e de estrangeiro audacioso e sem escrupulos.

Mas nem por isto deve esse individuo, que attende pelo nome citado, andar longe das vistas e de um freio da nossa gente, e que ainda nos vae insultar lá fóra quando vae gosar ferias proporcionadas pelas tratantadas que pratica.

A honra e a reputação de homens de bem, daquelles que como o ministro José Americo ascendem aos altos cargos publicos, levados pelo patriotismo e nobreza, não pódem viver á mercê dos appetites inconfessaveis dos pick-pockets do jornalismo, dos que desvirtuam as grandes finalidades da imprensa para gosar as delicias que a vida lhes póde proporcionar em troca dos mil réis adquiridos no atassalhamento da honra alheia.

Individuos como Ferdinando Borla precisam, como medida saneadora do meio circulante da cidade, ser isolados do nosso contacto e mandados pela policia coçar a sarna de sua degenerescencia moral, para bem da sua origem." (A União).

A REFÓRMA DA LEI ELEITORAL

RIO, 6 — (Nacional) — Alguns matutinos annunciam que a sub-commissão legislativa incumbida da refórma eleitoral, concluiu a redacção da lei de alistamento, entregndo-a ao presidente Getulio Vargas. (A União).

A LEGISLAÇAO DO CODIGO CIVIL

RIO, 6 — (Nacional) — A sub-commissão de legislação do Codigo Civil, cujos trabalhos estão bastante adeantados, realizará sabbado a sua primeira sessão publica, reinando curiosidade, principalmente na questão do divorcio. (A União).

UM MANIFESTO DO GENERAL URIBURU'

RIO, 6 — (Nacional) — Os jornaes publicam telegrammas procedentes de Buenos Aires, dizendo que o general Uriburú publicou um manifesto respondendo ás accusações feitas pelo ex-presidente Marcello de Alvear ao partir de seu país, sendo as declarações do ex-presidente ainda desconhecidas do país. (A União).

BOATO DE DIVERGENCIA

RIO, 6 — (Nacional) — Não obstante o desmentido do secretario do general Menna Barréto, o "Jornal do Brasil" insiste em vehicular o boato de que em virtude da divergencia entre o interventor e o sr. Egard Costa este deixará a Secretaria do Interior do Estado do Rio, devendo substituil-o o sr. Verissimo de Mello. (A União).

SOBRE A AMNISTIA CONCEDIDA AOS REBELDES DE PERNAMBUCO

RIO, 6 — (Nacional) — O "Diario Carioca" commentando e applaudindo a amnistia concedida aos revoltosos de Pernambuco, diz que para essa medida muito concorreu a bôa vontade do interventor Carlos de Lima Cavalcanti, sendo de esperar que os amnistiados sejam reintegrados na communhão social e façam das suas energias e patriotismo os factores valiosos para a consolidação do regime da Revolução que nos trouxe o Brasil, que tem o direito de exigir de todos os seus filhos, na hora presente, toda a somma de sacrificios e abnegação com o refreamento de qualquer interesse de ordem pessoal. (A União).

A PROXIMA REUNIAO DO P. R. M.

RIO, 6 — (Nacional) — Em varias estações do Estado de Minas serão organizados trens especiaes para conduzir os delegados ao Congresso do Partido Republicano Mineiro a reunir-se a 15 do corrente em Bello Horizonte, bem como os que desejam assistir á reunião. (A União).

ALMOÇO OFFERECIDO AO CORONEL JOÃO ALBERTO

RIO, 6 — (Nacional) — Realiza-se amanhã o almoço que os amigos do coronel João Alberto lhe offerecem no "Jockey Club".

A lista de adhesões contém os nomes das figuras mais representativas da situação actual. (A União).

UMA IMPORTANTE EXPOSIÇAO DO MINISTRO JOSE' AMERICO DE ALMEIDA

RIO, 6 — (Nacional) — Os jornaes publicam com destaque a exposição do ministro José Americo de Almeida que comprova as reducções dos "deficits" conseguidas em todas as repartições da União sob a sua administração. (A União).

AINDA O CASO PAULISTA

RIO, 6 — (Nacional) — Conforme communiquei, realizou-se hontem a reunião dos próceres revolucionarios, no Ministerio da Guerra, sendo tratado o caso paulista.

Hoje houve nova reunião, na qual teria ficado resolvida a demissão de todas as autoridades reconhecidamente anti-revolucionarias, voltando o general Miguel Costa ao commando da Força Publica, deixando a direcção da Legião. Compromette-se o govêrno paulista a nomear autoridades revolucionarias, a fim de salvaguardar a ordem no Estado.

Deverá regressar hoje a S. Paulo o secretario do Interior, sr. Abrahão Ribeiro. O general Miguel Costa regressará, provavelmente, no proximo sabbado.

O NOVO COMMANDANTE DA 5.ª REGIAO MILITAR

RIO, 6 — (Nacional) — Partirá no dia 9, para Curityba, a fim de assumir o commando da 5.ª Região Militar, o general Mauricio Cardoso.

Auxiliae a lavoura parahybana, fazendo depositos na Caixa Economica do Estado.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL — JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 7 de agosto de 1931 — NUMERO 179

2.º Districto de Obras contra as Sêccas

Recebemos communicação do engenheiro Leonardo Arcovêrde, de haver assumido as funcções de chefe do 2.º Districto de Obras contra as Sêccas, neste Estado, por nomeação do Govêrno Provisorio da Republica.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A pequena Newce, filha do sr. Adelgicio Fernandes de Lima, funccionario da *Great-Western*, em Santa Rita.

— A senhorita Maria do Carmo de Oliveira, filha do sr. Manuel Francisco de Oliveira, commerciante em Guarabira.

— A senhorita Albertina Peixôto da Silva, filha do sr. Pedro Joaquim da Silva, artista residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Severina Xavier de Oliveira, esposa do sr. João Alves de Oliveira, commerciante em Campina Grande.

— A senhorita Olivia Ferreira Gomes, filha do sr. Manuel Gomes Pequeno, agricultor em Villa Nova (Rio G. do Norte).

ESPONSAES:

Contractaram-se em casamento a prendada senhorita Maria Yvette Lins Falcão, filha do sr. Ruy Marinho Falcão, fazendeiro em Pilar, deste Estado, e o sr. Luis Franca Sobrinho, chefe da Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado.

Pelo grato motivo, os jovens noivos têm sido muito felicitados.

VIAJANTES:

Prefeito Joaquim Eustaquio de Oliveira: — Depois de pequena permanencia nesta capital, aonde veiu no trato de negocios do municipio de Esperança, de que é prefeito, retorna hoje para alli o sr. Joaquim Eustaquio de Oliveira.

— Procedente de Umbuzeiro, encontra-se nesta capital o sr. Gonçalo Calixto, collector federal em Princeza.

VISITANTES:

J. L. Ribeiro de Moraes: — Deu-nos hontem, á noite, o prazer de sua visita o nosso amigo sr. João Luis Ribeiro de Moraes, conceituado despachante da Alfandega desta capital.

Dr. Severino Montenegro: — Distinguiu-nos com uma visita, hontem, o dr. Severino Montenegro, que nos veiu agradecer a noticia de sua nomeação para o juizado de direito de Campina Grande.

S. s. viajará na proxima semana para aquella comarca a fim de assumir as funcções do seu cargo.

— Esteve hontem á noite em visita á nossa redacção o sr. Francisco Farias, viajante da firma Soares Nogueira & C.ª, do Rio, fabricante da conhecida manteiga "Lyrio".

S. s. offertou-nos, nessa occasião varias amostras daquelle producto communicando-nos ainda ficar como seu representante, em nossa praça, o sr. Antonio de Azevêdo Ferreira.

— Visitou-nos hontem, a fim de despedir-se por ter de viajar hoje para Teixeira, o dr. José Alipio Ferreira de Mello, juiz municipal daquelle termo.

— Esteve hontem em visita á redacção desta folha o sr. Alvaro Quintino de Souza Mello, auxiliar do escriptorio da Cia. *Anglo-Mexican* nesta praça.

Rumo a New-York, passou hontem sobre esta capital o "DO.X"

Tripulantes e passageiros da — aeronave allemã —

A's 13,25 passou hontem, inesperadamente, sobre esta capital, com destino aos Estados Unidos, o possante hydro-avião allemão DO.X, que estivéra ancorado mês e meio nas aguas da Guanabara, após a victoriosa travessia do Atlantico Sul.

Apesar da surpresa, o DO.X foi melhor apreciado que da primeira vês quando por aqui passou, fazendo linda evolução sobre a cidade, tomando, depois, a direcção de Natal.

O grande apparelho germanico está realizando o novo "raid" sob o commando do capitão Fritz Hammer, um dos mais competentes pilotos da "Syndicato Condor Ltda.".

Para os Estados Unidos viajam no DO.X, além de outros, os srs. Mauricio Dornier, Paul Berner, Wilk Niemann, e Ernest Hoelch.

Como passageiros, sahiram do Rio as seguintes pessôas: sras. Clara Adams e Dorit von Clausbruch e sr. H. Wilkens, que se destinam a New-York; W. H. P. Beandy, para Belém do Pará; srs. Fuzcino e Zimmermann, que ficaram em S. Salvador da Bahia e sr. Barros, que desceu em Caravellas.

Tomaram passagem ainda no DO.X representantes de folhas cariocas que remetterão, de bordo, reportagens para os mesmos, voando até New-York.

Do nosso serviço telegraphico:

RIO, 5 — (Nacional) — O "Do.x", partindo desta capital, chegou á Bahia ás 16 horas, tendo o commandante e tripulação dirigido o seguinte telegramma aos jornaes cariocas:

"Deixando a bella capital do Brasil no 221.º anniversario do grande brasileiro Bartholomeu de Gusmão, pedimos licença para agradecer a v. exc. o hospitaleiro acolhimento — (a) *Hammer*".

RIO, 5 — (Nacional) — O "Do.x" partiu sob a direcção do piloto da "Condor" capitão Friz Hammer. (A União).

Serviço do Algodão

Departamento de Classificação de João Pessôa

Dia 5 — Firmas classificadas 55 fardos de algodão com 8.334 kilos a firma Abilio Dantas & Cia.

Dia 6 — Fôram exportados 97 fardo com 14.726,1 dos srs. Abilio Dantas & Cia. para o Rio de Janeiro pelo vapor "Almirante Jaceguay".

Pelo mesmo vapor e procedente de Campina Grande fôram exportados para o Rio de Janeiro 243 fardos com 45.835,5 dos srs. Lafayette Lucena & Cia., 108 com 20.043 dos srs. Araujo Rique & Cia., 65 com 12.008,5, dos srs. João de Vasconcellos & Cia. e para Santos 58 com 10.783 da referida firma.

Pelo vapor "Duque de Caxias" e procedente de Campina Grande fôram exportados tambem para Santos 103 fardos com 20.107 kilos dos srs. Araujo Rique & Cia.

Stock existente:

Em Campina Grande — 657 fardos 124.874,5 kilos.

Em João Pessôa — 319 fardos com 55.203,3.

Está acentuada a decadencia dos monopolios estrangeiros da producção e abastecimento de algodão.

Aproveitemos a opportunidade: conquistemos para o Brasil o monopolio do algodão, produzindo mais e melhor de accôrdo com as necessidades dos consumidores.

O algodão que as fabricas precisam encontra-se no Brasil e principalmente no nordéste conforme se infere da informação prestada a Sociedade Nacional de Agricultura, por um especialista brasileiro em algodão:

"A fibra mais procurada pela industria européa, o **Daily bread and butter** dos inglezes é a que vae de 26 a 30 milimetros, que é justamente o comprimento que mais se cultiva no Brasil. O dr. Fretrow, especialista do Departamento de Agricultura de Washigton, estudando o comprimento da fibra do algodão produzido em varios paizes, encontrou, para uma producção media dos ultimos 5 annos, de 26.071.141 fardos, os seguintes comprimentos:

	Fardos	
Inferior a 23 m/m	8.339.680	31,99%
de 23 a 25 m/m	10.670.076	41,69%
de 25 a 28 m/m	3.751.214	14,39%
de 28 a 30 m/m	2.428.288	9,31%
de 30 a 38 m/m	645.075	2,48%
superior a 38 m/m	38.808	0,14%
superior a 38 m/m	38.08	0,14%

A producção media americana, com 15.268.400 fardos, foi classificada nos seguintes comprimentos:

	Fardos
Inferior a 23 m/m	2.632.277
de 23 a 25 m/m	9.260.285
de 25 a 28 m/m	2.649.067
de 28 a 30 m/m	677.917
de 30 a 38 m/m	18.322
superior a 38 m/m	30.537

Para o algodão brasileiro, o dr. Fetrow dá uma producção de 544.945 fardos e os seguintes comprimentos:

	Fardos
de 23 a 25 m/m	81.673
de 25 a 28 m/m	136.121
de 28 a 30	245.018
de 30 a 38 m/m	81.673

Como se verifica pelos numeros acima, de uma producção total de mais de 26 milhões de fardos, sómente cerca de 3 milhões tem a fibra mais procurada e que existe em maior proporção na producção brasileira.

Actualmente o algodão brasileiro tem dois defeitos principaes: o mau aspecto em que se apresenta no mercado e a pequena quantidade de producção.

A nossa preciosa fibra podendo ser uma das melhores do mundo, tem o seu valor grandemente depreciado, no seu preparo descuidado para o mercado, isto é, no seu beneficiamento. As ultimas safras tiveram depreciações superior a 50.000 contos de réis.

O beneficiamento do algodão póde ser melhorado dentro de muito pouco tempo, com uma fiscalização rigorosa do govêrno junto aos descaroçadores e a producção do Brasil póde ser triplicada em menos de 5 annos.

Cabe a Parahyba collaborar na offensiva da producção algodoeira nacional, occupando sempre o primeiro logar com maior productor do melhor algodão do Brasil.

Quanto menor a importação que fizermos, tanto mais probabilidades existem para o alevantamento do nivel financeiro do paiz. A importação de sêdas leva para o estrangeiro grande